



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº.180/2026.

Conceder auxílio doença a servidora público municipal Sr^a. **ALADIR RODRIGUES VIEIRA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder 40 (quarenta dias) auxílio doença a Servidora Público Municipal, Sr^a. **ALADIR RODRIGUES VIEIRA**, que exerce o cargo Servente, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme atestado médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 08 de setembro de 2026.

Castanheira - MT, 10 de setembro de 2026.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.